



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 308/2022

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA, BEM COMO PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO CANO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder às obras de renovação do ramal de distribuição de água, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento na Rua do Cano, no troço entre a Estrada Dr. João Abel de Freitas e a Travessa do Cano, a partir do dia 16 de maio e durante trinta dias.

Durante esta interrupção a circulação rodoviária na Travessa do Cano funcionará nos dois sentidos com acesso/saída a partir da Estrada Dr. João Abel de Freitas.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 13 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira